

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018 e n. 002/2018.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 002/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Coren-MS n. 298387, e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Terenos-MS, no dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012